



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS**

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

Tabelionato Marques de Carvalho
Registro de Imóveis e Anexos Reg. Civil
Dist. Arenópolis - Com. de Piranhas-GO
Neusa Silva Marques
Oficial / Tabela
Rosana Marques de Carvalho
Substituta

Rosana Marques de Carvalho
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 3.914

ROSANA MARQUES DE CARVALHO, Suboficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Arenópolis, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 3.914, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: Matrícula nº 3.914 - (três mil novecentos e quatorze) - Feita em 11 de abril de 2019, do imóvel nominalmente identificado: **um terreno urbano**, situado nesta cidade, na Rua 07, Vila 14 de Maio I, compreendido pelo lote nº 01B (umB), da quadra nº 05 (cinco), medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua 07; pelo lado direito 43,50 metros, confrontando com o lote nº 01A; pelo lado esquerdo 43,60 metros, confrontando com o lote nº 01, e pelo fundo 6,70 metros, confrontando com a Chácara da Ponte, com a área total de 297,54 m2 (duzentos e noventa e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados). **Proprietário: Westre Cesar Neves Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Natalha Miranda Souza Silva**, ela portadora da CI SPTC/GO RG nº 5.480.645 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.829.781-63, ele lavrador, portador da CI SPTC/GO RG nº 5.366.612 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.830.921-41, residente e domiciliado na Rua Ivone Horbylon Castro, Qd 27, Lt 11, centro, nesta cidade de Arenópolis-GO. **Registro Anterior: MAT-3.756**, livro 2-RG, folhas 01, de 07 de novembro de 2017, do CRI local. Nos termos de um **Requerimento**, firmado pelo proprietário **Westre Cesar Neves Silva**, datado de 11 de abril de 2019 e com as seguintes confrontações fornecidas por Antônio Moraes da Silva - Responsável Técnico - CREA 4907/TD-GO, conforme memorial descritivo datado de 11.04.2019, conforme art. 234 e art. 235, item I e II, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30.06.75 (Lei dos Registros Públicos).

R-1-3.914 - Feito em 26 de abril de 2019. Nos termos de uma pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, no livro 0008, fls. 132F/133vº, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, feita pela Escrevente Rosana Marques de Carvalho, em 24 de abril de 2019, todo o imóvel constante da M-3.914, a saber: **um terreno urbano**, situado nesta cidade, na Rua 07, Vila 14 de maio I, compreendido pelo lote nº 01B (um B), da quadra nº 05 (cinco), medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua 07; pelo lado direito 43,50 metros, confrontando com o lote nº 01A; pelo lado esquerdo 43,60 metros, confrontando com o lote nº 01 e pelo fundo 6,70 metros, confrontando com a Chácara da Ponte, com a área total de 297,54 m2 (duzentos e noventa e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados). Nº da Inscrição Imobiliária Municipal: **01.04.05.01B.01**. **Passou a pertencer a Welita Gouveia Nogueira Ferreira**, brasileira, natural de Arenópolis-GO, nascida aos 02.10.1982, comerciante, filha de Laurindo Gouveia da Silva e Luzelena Tertuliana Nogueira Silva, portadora da CI SSP/GO RG nº 4.457.518 - 2ª via e inscrita no CPF/MF nº 980.242.131-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Vanildo Ferreira de Almeida, natural de Arenópolis-GO, nascido aos 09.08.1979, filho de Ludgerio do Carmo Ferreira e Ana Rita Honorata de Almeida, portador da CI PC/GO RG nº 3.945.464 2ª via e inscrito no CPF/MF sob o nº 849.990.711-34, residente e domiciliada na Rua Araguaia, nº 311, Centro, nesta cidade de Arenópolis-GO; email: pontualarenopolis@hotmail.com. **Por compra feita a Westre Cesar Neves Silva**, lavrador, natural de Arenópolis-GO, nascido aos 12.04.1990, filho de Lubertino Rosa da Silva e Genessi

Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, Centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000
Telefone e WhatsApp (64) 3667-1243 / E-mail: tabmcarvalho@hotmail.com

Página: 1

Neves Miranda, portador da CI SPTC/GO RG nº 5.366.612 e inscrito no CPF/MF nº 032.830.921-41, e sua mulher **Natalha Miranda Souza Silva**, lavradora, natural de Arenópolis-Go, nascida aos 05.07.1991, filha de João Bosco Miranda Silva e Marilene de Souza Costa Miranda, portadora da CI SPTC/GO RG nº 5.480.645 e inscrita no CPF/MF nº 038.829.781-63, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ivone Horbylon Castro, Qd 27, Lt 11, centro, nesta cidade de Arenópolis-GO: não possuem endereço eletrônico.

R-2-3.914 – Feito em 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 15.125. Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela – Contrato nº. 8.4444.2619568-0, datado de Piranhas, GO 23 de novembro de 2021. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no SFH, nas condições:

A – Qualificação das Partes:

A1 - Vendedor(es): Welita Gouveia Nogueira Ferreira, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/10/1982, vendedor de comércio e atacadista, CNH nº 3143195016, expedida por Órgão de Trânsito / GO em 01.02.2019 e do CPF 980.242.131-68, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Vanildo Ferreira de Almeida**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 09.08.1979, administrador, portador de CNH nº 00788524830, expedida por Órgão de Trânsito / GO em 01.02.2019 e do CPF 849.990.711-34, residentes e domiciliados em R. Albino Borges, 150, Central em Arenópolis - GO.

A2 - Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): Reumar Soares Amaral, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/12/1993, trabalhador da pecuária, portador(a) de carteira de identidade nº 8038815, expedida por Polícia Civil/GO em 10/09/2020 e do CPF 067.199.095-09, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Maria Divina Monteiro, 0, Q 4, L 1, Residencial Camin em Arenópolis/GO.

A3 - Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CPNJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marcelo Leite Pereira, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 04.02.1998, economiário, portador(a) da carteira de identidade 4844407, expedida por DGPC/GO em 03/09/2002 e do CPF 021.604.071-00, conforme procuração lavrada à folha 174, do livro 3430-P, em 04/06/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos, de Brasília - DF, e substabelecimento lavrado às folhas 95/96, do livro 00013-S, em 15/01/2020, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis, cidade de Anápolis-GO., doravante denominada Caixa. Agência responsável pelo contrato: 4339 Serra Azul - GO.

B – Condições do Financiamento.

B1 – Origem de Recursos: FGTS. **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção. **B2 – Sistema de Amortização:** Price. **B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **B3 – Enquadramento:** SFH. **B4 - Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:** O valor destinado à venda e compra do Terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 96.000,00. Recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra R\$ 21.375,00. Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.625,00. Do valor total descrito acima, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B5 – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica. **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 96.000,00. **B7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil). **B8 – Prazo Total (meses):** 364. **B8.1 - Amortização(meses):** 360. **B8.2 - Construção (meses):** 4. **B9 – Taxa de Juros:** B9.1 –

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS**

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

Sem Desconto % (a.a). Nominal 7.6600, Efetiva 7.9347. **B9.2 - Com Desconto % (a.a).** Nominal 5.5000, Efetiva 5.6408. **B9.3 - Com Redutor 0,5 % (a.a):** Nominal 5.0000, Efetiva 5.1162. **B9.4 Taxa Contratada % (a.a):** Nominal 5.0000, Efetiva 5.1161. **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 Taxa Contratada:** Prestação(a+j): R\$ 515,34, Prêmios de Seguros: R\$ 26,66, Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00 Total: R\$ 542,00. **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/12/2021. **B12 - Reajuste dos Encargos.** De acordo com item 6. **B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais:** Débito em conta corrente. **B14. - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).** **B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.699,75. **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 11.665,86. **C- Composição de Renda: - Nome(s) do(s) Devedor(es).** Reumar Soares Amaral. **Renda(R\$).** 2.200,00. **%Composição de Renda Para fins de Indenização Securitária:** 100,00. **D - Descrição do Imóvel Objeto Deste Contrato:** o Referido Imóvel está localizado no seguinte endereço: Rua 7 Qd. 05 Lt. 01B. No loteamento denominado: Vila 14 de Maio I. Arenópolis/GO. Demais características e especificações constam da matrícula de nº 3.914, Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Arenópolis - GO. **E - Elementos identificados do Débito Originário:** Não se aplica. **F - Imposto e Demais Encargos Incidentes sobre este contrato.** **G - Condições Específicas Aplicáveis:** Para o(s) Devedor(ES) titular(es) de Conta Vinculada do FGTS com no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somados os períodos trabalhados, consecutivos ou não, conforme regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, a taxa de juros constante na letra 'B9.4', contempla a aplicação do redutor de 0,5%, que será cancelado no descumprimento desta condição. Foi pago o ITBI no total de R\$ 6000,00 sobre o valor de R\$ 120.000,00, conforme Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto nº 98/2021 e DUAM nº 89087, devidamente quitadas em 30.11.2021, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. **Nº da Inscrição Imobiliária Municipal:** 01.04.05.01B.01. Demais características e especificações constam da Matrícula nº 3.914, livro 2-RG, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Arenópolis - GO. **Emol. Total:** R\$ 1.499,46. **Taxa Judiciária:** R\$ 16,33. **Fundos:** R\$ 575,79. **ISS:** R\$ 44,98. **Total Geral:** R\$ 2.160,54. **Selo:** 01902111223489209650000.

R-3-3.914 - Feito em 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 15.125. Alienação Fiduciária: O(s) Devedor(es) alienam à CAIXA o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o(s) Devedor(es) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel, assegurado ao(s) Devedor(es) adimplente(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel alienado. **Benfeitorias, Conservação e Obras:** O(s) Devedor(es) obriga(m) a manter o imóvel alienado em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, fazendo os reparos necessários, e as obras que forem solicitadas pela CAIXA para preservar a garantia, no prazo notificado. A realização de outras obras deve ser precedida de expresso consentimento da Caixa que, a qualquer tempo, poderá vistoriar o imóvel alienado. **Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es):** Reumar Soares Amaral, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/12/1993, trabalhador da pecuária, portador(a) de carteira de identidade nº 8038815, expedida por Polícia Civil/GO em 10/09/2020 e do CPF 067.199.095-09, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Maria Divina Monteiro, 0, Q 4, L 1, Residencial Camin em Arenópolis/GO. **A3 - Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4,

Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, Centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000

Telefone e WhatsApp (64) 3667-1243 / E-mail: tabmcarvalho@hotmail.com

CPNJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marcelo Leite Pereira, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 04.02.1998, economiário, portador(a) da carteira de identidade 4844407, expedida por DGPC/GO em 03.09.2002 e do CPF 021.604.071-00, conforme procuração lavrada à folha 174, do livro 3430-P, em 04/06/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos, de Brasília - DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 95/96, do livro 00013-S, em 15.01.2020, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis, cidade de Anápolis-GO., doravante denominada Caixa. **Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº. 8.44444.2619568-0.** Agência responsável pelo contrato: 4339 Serra Azul - GO. **B - Condições do Financiamento.** **B1 - Origem de Recursos:** FGTS. **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção. **B2 - Sistema de Amortização:** Price. **B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **B3 - Enquadramento:** SFH. **B4 - Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos:** O valor destinado à venda e compra do Terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 96.000,00. Recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra R\$ 21.375,00. Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.625,00. Do valor total descrito acima, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica. **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 96.000,00. **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **B8 - Prazo Total (meses):** 364. **B8.1 - Amortização(meses):** 360. **B8.2 - Construção (meses):** 4. **B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem Desconto % (a.a).** Nominal 7.6600. Efetiva 7.9347. **B9.2 - Com Desconto % (a.a).** Nominal 5.5000. Efetiva 5.6408. **B9.3 - Com Redutor 0,5 % (a.a):** Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B9.4 Taxa Contratada % (a.a):** Nominal 5.0000. Efetiva 5.1161. **B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 Taxa Contratada: Prestação(a+j):** R\$ 515,34. Prêmios de Seguros: R\$ 26,66. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00 Total: R\$ 542,00. **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20.12.2021. **B12 - Reajuste dos Encargos.** De acordo com item 6. **B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais:** Débito em conta corrente. **B14. - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).** **B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.699,75. **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 11.665,86. **C- Composição de Renda: - Nome(s) do(s) Devedor(es).** Reumar Soares Amaral. **Renda(R\$).** 2.200,00. **%Composição de Renda Para fins de Indenização Securitária:** 100,00. **D - Descrição do Imóvel Objeto Deste Contrato:** o Referido Imóvel está localizado no seguinte endereço: Rua 7 Qd. 05 Lt. 01B. No loteamento denominado: Vila 14 de Maio I. Arenópolis - GO. Demais características e especificações constam da matrícula de nº 3.914, Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Arenópolis/GO. **E - Elementos identificados do Débito Originário:** Não se aplica. **F - Imposto e Demais Encargos Incidentes sobre este contrato.** **G - Condições Específicas Aplicáveis:** Para o(s) Devedor(ES) titular(es) de Conta Vinculada do FGTS com no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somados os períodos trabalhados, consecutivos ou não, conforme regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, a taxa de juros constante na letra 'B9.4', contempla a aplicação do redutor de 0,5%, que será cancelado no descumprimento desta condição. Demais características e especificações constam da Matrícula nº 3.914, livro 2-RG, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Arenópolis - GO. **Emol. Total:** R\$ 1.499,46. **Taxa Judiciária:** R\$ 16,33. **Fundos:** R\$ 575,79. **ISS:** R\$ 44,98. **Total Geral:** R\$ 2.160,54. **Selo:** 01902111223489209650000.

AV-4-3.914 - Feita em 21 de junho de 2022. Protocolo nº 15.382. Habite-se nº 00003/2022, emissão: 01/06/2022. Proceda-se esta averbação para constar que conforme requerimento e



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS**

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

Rosana Marques de Carvalho
Substituta

declaração, datados de Arenópolis, 08 de junho de 2022, firmado pelo proprietário **Reumar Soares Amaral**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Antonio de Souza Amaral e Carmelina Soares Amaral, portador da CI RG nº 8038815, SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 067.199.095-09, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, nº 322, Setor Central, Arenópolis-GO, onde requer a averbação do Habite-se nº 00003/2022, emitido em 01/06/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO, concedido ao proprietário **Reumar Soares Amaral**, CPF: 067.199.095-09. **Laudo de Avaliação**, com imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Arenópolis - GO em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e **Alvará de Construção nº 00003/2021**, emitido em 24/09/2021, pela Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, fica averbada uma casa residencial, na Rua 07, Vila 14 de maio I, compreendido pelo lote nº 01B (um B), da quadra nº 05 (cinco), com área construída de 65,23 m² (sessenta e cinco vírgula vinte e três metros quadrados), tendo como responsável técnico **Denner Rodrigo Londes**, CREA-GO ART Obra ou Serviço: 1020210204872, RNP: 1000128423, Registro: 12174/D-GO, a saber: imóvel residencial particular contendo 07 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e 1 Hall, características: paredes de alvenaria, piso cerâmica, forro de Pvc, pintura látex, coberta com telhas de cerâmica, instalações elétricas embutida, instalações sanitárias completa. Cujos documentos ficam arquivados em cartório. **Emol. Total: R\$ 519,53. Taxa Fisc. Jud.: R\$ 17,97. Fundos: R\$ 207,81. ISS: R\$ 15,58. Total Geral: R\$ 760,89. Selo Digital: 01902206210729525430000.**

AV-5-3.914 - Feito em 27 de julho de 2023. Protocolo nº 16.193 . Nos termos do requerimento ao 1º CRI de Arenópolis/GO, datado de Florianópolis 18/07/2023. Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI. Prezado(s) Senhor(a), 1. **A Caixa Econômica Federal - Instituição Financeira sob a forma de empresa de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442619568, registrado na matrícula(s) nº(s). 3.914, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.** 1.1 - Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **REUMAR SOARES AMARAL**, CPF: 067.199.095-09. 1.2. Declaramos que o(s) devedor(se) acima qualificado não purgaram a mora até a presente data. 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação. 2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is). 3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 122.957,50, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema. Atenciosamente, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL. Fone: (48) 3299-1173 / E-mail: cesavfl@caixa.gov.br. **Apresentado o recolhimento do ITBI através da DUAN Documento Unico de Arrecadação Municipal. Cód Duam 94000, emitido em 13/07/2023 e pago no valor de R\$ 3.688,72 em 14/07/2023. Ficando portanto CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto do R-2, AV-4 da Matrícula nº**

3.914 para Caixa Econômica Federal. Emol. Total: R\$ 550,81, Taxa Fisc. Jud: R\$ 18,87.
Fundos: R\$ 117,03. ISS: R\$ 16,52. Total Geral: R\$ 703,23. Selo digital:
01902307212260925430011. Nada mais. Na data abaixo, era o que lhe cumpria certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Arenópolis/GO, 27 de julho de 2023.

Rosana Marques de Carvalho
Rosana Marques de Carvalho
Suboficial



Tabelionato Marques de Carvalho
Registro de Imóveis e Anexos Reg. Civil
Dist. Arenópolis - Com. de Pranhás-GO
Neusa Silva Marques
Oficial / Tabela
Rosana Marques Carvalho
S. Instituta